



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 01 de abril de 2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 005/2025

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário Soberano, requerem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Castro Cerqueira a pavimentação asfáltica para a Rua Cônego Galvão (ref. Trecho da Creche Tia França a Praça da Feira).

Justificativa- o calçamento da referida rua encontra-se desgastado pela ação do tempo e cheio de irregularidades (saliências, crateras e afundamento dos paralelos). É importante que a Poder Executivo proceda com os trâmites visando futuramente a aplicação de pavimentação asfáltica desse trecho que apresenta muita precariedade e necessita urgentemente dos serviços para melhorar o tráfego de veículos e transeuntes.

Saliento que em 13 de setembro de 2022 o vereador **Romilson do Santos de Valias** apresentou a proposição **014**, requerendo o serviço de asfaltamento para o referido trecho, pois terá grande influência na vida das pessoas que residem no entorno da praça da feira, do ponto de vista da mobilidade urbana, além de mais comodidade, embelezamento, menor risco de acidentes, principalmente, segurança e modernidade e elevar a qualidade de vida dos munícipes.

Contamos com o apoio dos edis para aprovação desta proposição e na oportunidade manifesto voto de estima e consideração

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 31 de março de 2025.


Rodrigo dos Santos Cerqueira
Vereador


Romilson dos Santos de Valias
Vereador